



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

235.372

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 03 de setembro de 2012

IMÓVEL: Uma Fração Ideal de 193,7930m² ou 1,5515% da área do lote de terras n° 01, da quadra 29, sito a Rua Juvenal Luiz Ferreira, no SETOR ORIENTVILLE, com 11.863,87m², a qual corresponderá a CASA n° 20, do "RESIDENCIAL CACHOEIRA DOURADA". PROPRIETÁRIA: GOLDFARB 2 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.128.050/0001-75, com sede nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: R2-200.061 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *MdS*

R1-235.372 - Goiânia, 12 de setembro de 2012. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel, com Alienação Fiduciária em Garantia e de Outras Avenças, datado de 30/05/2012, protocolado sob n° 494.324 em 03/09/2012, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula PLINIO CESAR DA SILVA AMARAL, brasileiro, solteiro, técnico em áudio e cenografia, portador da CI n° 4157663-DGPC-GO e do CPF n° 059.090.106-03, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 16.914,25. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n° 492.0947-9 de 22/08/2012; bem como foi-me apresentada a certidão fiscal estadual da outorgante vendedora, exigida pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *MdS*

R2-235.372 - Goiânia, 12 de setembro de 2012. Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, o agora proprietário já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao BANCO DO BRASIL S/A., inscrito no CNPJ/MF sob n° 00.000.000/0752-80, Agência Setor Campinas/GO, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 90.034,00, o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 10/09/2012, à taxa nominal de juros de 5,004% ao ano (efetiva de 5,116% ao ano). Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência do ora devedor fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 113.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *MdS*

Av3-235.372 - Goiânia, 21 de outubro de 2013. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 06/08/2013, protocolado sob n° 525.617 em 10/10/2013, tendo em vista a CND do INSS n° 005102013-21200889 emitida em 27/05/2013, a Certidão de Conclusão de Obra n° 005/2013 de 16/01/2013, a Numeração Predial Oficial n° 379 de 30/01/2013, e a Certidão de Cadastro n° 2.200.484-0, expedida pela Prefeitura local em 18/09/2013, para constar a construção da CASA n° 20, do "RESIDENCIAL CACHOEIRA DOURADA", com a seguinte divisão interna: GARAGEM, SALA, 02(DOIS) QUARTOS, BANHEIRO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO e JARDIM, com área total de 193,7930m², sendo 145,1900m² de área total privativa, 42,6500m² de área privativa coberta, 102,5400m² de área privativa descoberta, 48,6030m² de área total comum,

(continua no verso...)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 235.372

0,2704m² de área comum coberta, e 48,3326m² de área comum descoberta, no valor venal de R\$ 22.031,43. Dou fé. O Suboficial.

[Assinatura]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **235.372** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 735.589 de 19/06/2020 - Título Judicial.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundes.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122403145372334420660**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por MARRYELLE MESSIAS ARANTES (042.791.881-22)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (CZKK-X47N-J5NY-CFA2)

Goiânia/GO, 18 de março de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

